



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.361 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, por ocasião de recebimentos de recursos vinculados a saber:

Fonte de Recurso 02			
15.452.9006.1.076	Aquisição de Maquinário para Serviços de Utilidade Pública		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	400.000,00
<b>TOTAL:</b> .....		<b>R\$</b>	<b>400.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar as despesas de Recursos Estaduais.

**ARTIGO 3º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente, em recursos advindos do Governo Estadual junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 4º** - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

**ARTIGO 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de setembro de 2021.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia ao primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e um.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal